

**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, FAMILIAR, ABAST., INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: 001/2024****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção, realizará Chamada Pública nº 001/2024, Processo Administrativo n.º 2024.01.18.0013, que tem como objeto a aquisição de peixes in natura destinados para distribuição às famílias carentes do município de Itapecuru -mirim/MA, no período da Semana Santa, com a sessão de abertura a ser realizada no dia 07/03/2024, às 9h, no auditório da Prefeitura de Itapecuru - Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro – Itapecuru-Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru - Mirim/MA: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br), ou, ainda, para retirada na Secretaria Municipal de Agricultura, Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro – Itapecuru-Mirim/MA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: [licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br), de segunda à sexta -feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas). Itapecuru-mirim/MA, 09 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO



**SEC. MUN. DE AGRICULTURA, FAMILIAR, ABAST., INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA: 001/2024****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção, realizará Chamada Pública nº 001/2024, Processo Administrativo n.º 2024.01.18.0013, que tem como objeto a aquisição de peixes in natura destinados para distribuição às famílias carentes do município de Itapecuru -mirim/MA, no período da Semana Santa, com a sessão de abertura a ser realizada no dia 07/03/2024, às 9h, no auditório da Prefeitura de Itapecuru - Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro – Itapecuru-Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru - Mirim/MA: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br), ou, ainda, para retirada na Secretaria Municipal de Agricultura, Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro – Itapecuru-Mirim/MA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: [licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br), de segunda à sexta -feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas). Itapecuru-mirim/MA, 09 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO



## TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023

PROCESSO Nº 2693/2023

O Gestor do Município de São Francisco de Goiás - GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: resolve; HOMOLOGAR a empresa o item abaixo descrito referente a licitação Tomada de Preço 005/2023, para o LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMERCIAL, na forma exigida e descrições definidas no projeto básico, com valor total de R\$ 1.163.951,39 (um milhão cento e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) para a empresa abaixo; BARS ENGENHARIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 34.611.768/0001-02, estabelecida à Rua Afonso Riccioppo, nº 122, Distrito Industrial I, Uberaba-MG, CEP: 38056-625.

São Francisco de Goiás, 2 de fevereiro de 2024.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES  
Gestor do Poder Executivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE HABILITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 1/2023

6º AVISO

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2708/2022, tornar público o Aviso de Resultado de Habilitação do CREDENCIAMENTO nº 001/2023, para credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de duam - documento único de arrecadação municipal, em padrão febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO. ITEM/ INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS/ CNPJ/ HABILITADO/INABILITADO. 01 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ 00.360.305/0001-04/ HABILITADO.

Senador Canedo, 9 de fevereiro de 2024.

LEANDRO BLAMIRES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2024

O Prefeito Municipal de Varjão, Estado de Goiás, RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento pessoal e Recursos Humanos, localizado na Praça Moisés Franco, nº 25, Centro, Varjão, Estado de Goiás, CNPJ nº 01218643000179, (62 3554-1457, CEP.: 75.355-000, no período de 08 de fevereiro de 2024 a 07 de março de 2024, das 07h às 11h e das 13h às 17h, afim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2019 itens 18.11 e 18.12. CONSIDERANDO, o disposto na lei Orgânica do Município e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município; CONSIDERANDO, o que estabelece os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01 2019, O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de Recebimento (AR) para comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, apresentando os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas (...) CONSIDERANDO, o que estabelece o item 18.16 do Edital 01/2019, "O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento." (grifou-se) E, por fim, conforme estabelecem os itens 18.11 e 18.12 do Edital 01/2019, o candidato convocado DEVERÁ apresentar os seguintes documentos: RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (FOTOCÓPIA/XEROX LEGÍVEL) a)Carteira de Identidade; b)CPF (cadastro de pessoa física); c)Título de Eleitor; d)Comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos; e)Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos); f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; g)Certidão de nascimento ou casamento; h)Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver); i)Carteira de Trabalho e Previdência Social; j)01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; k)Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo; l)Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido; m)Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo; (Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII); n)Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; o)Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido; p)Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal; q)Declaração de bens patrimoniais; r)Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: a) Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); b) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); d) Tipagem Sanguínea; Urinálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V.; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); e) exame de provas alérgicas; f) Laudo Psiquiátrico; g) Exame Oftalmológico; h) Exame Dermatológico; i) Teste Ergométrico; j) Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e k) Audiometria e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação; a) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato. B)Declaração de nepotismo, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 10/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Insta salientar conforme disposto no item 18.13 do Edital nº 01/2019, "As despesas de todos os exames exigidos no subitem anterior serão custeadas pelo candidato." Considerando ainda o disposto no item 18.14 do Edital 01/2019, "O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa, perderá o direito a investidura no cargo. Insta salientar o disposto no item 18.15 do Edital 01/2019, "Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornará-se sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo". Imperativo ressaltar o disposto no item 14.14, do Edital 01/2019, "Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito". A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais. Varjão, 08 de fevereiro de 2024. RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO Prefeito Municipal ANEXO ÚNICO AGENTE ADMINISTRATIVO ADM 307871 DIEGO BARBOSA TAVARES APROVADO CADASTRO RESERVA 5º ADM 311875 JOSIANE MENDES DE FARIA APROVADO CADASTRO RESERVA 6º ADM 313253 MARIA SOCORRO DE SOUZA GOMES APROVADO CADASTRO RESERVA

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO 1º ELE 311183 COLEMAR RODRIGUES FERREIRA APROVADO CADASTRO RESERVA ENFERMEIRO PADRÃO 7º ENF 312397 QUEREN GONÇALVES BORGES MARTINS APROVADO CADASTRO RESERVA 8º ENF 312363 ADRIANO CARDOSO APROVADO CADASTRO RESERVA 9º ENF 309046 ANDRÉ ROCHA ALVES APROVADO CADASTRO RESERVA PROFESSOR PII-PEDAGOGIA 15º PRO 308452 FREDERICO GONÇALVES DA COSTA APROVADO CADASTRO RESERVA 16º PRO 312115 AVANILDO LEAL APROVADO CADASTRO RESERVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 13º ASG 307761 ELIANE DE SOUZA BORBA APROVADO CADASTRO RESERVA 14º ASG 311304 KETHYNN LORRAYNE DE ARAUJO SOARES APROVADO CADASTRO RESERVA

Varjão, 08 de fevereiro de 2024  
RAFAEL PEREIRA MACHADO FRANCO  
Prefeito

## ESTADO DO MARANHÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADESÃO Nº 2/2023. Espécie: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2023.015.2023. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000, neste ato, representado por, Jean Carlos Silva, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa TROPICAL IMPORTADORA E SOLUÇÕES EM GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 11.501.268/0001-23, com sede na Rua Anajás, nº 08, Parque das Palmeiras, Imperatriz/MA, CEP 65.911-769. Têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto aditamento ao contrato nº 001.2023.015.2023, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de Sistema Concentrador de Oxigênio (SCO), conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus das Selvas/MA. O presente termo aditivo será vigente por 6 (seis) meses a contar da data do encerramento do último aditamento. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.39.00 Ação: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). Bom Jesus das Selvas/MA, 8 de fevereiro de 2024. Jean Carlos Silva- Fundo Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

## EXTRATO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA - a) Espécie: Termo de Aditamento nº 11.187.01.17/2018, firmado em 26/12/2023, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, junto ao Secretária Municipal de Administração e Finanças e a empresa ROSELIA S DA COSTA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.579.987/0001-15; b) Objeto: Décima primeira prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato nº 187.01.17/2018, cujo objeto é execução de obra de perfuração de poço artesiano e implantação de sistema de abastecimento de água no Município de Igarapé do Meio - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93; d) Prazo de Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024; e) Signatários: pelo Contratante, Julimar Vieira de Sousa - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura junto ao Secretário Municipal; Luiz Oclécio Silva dos Santos - Secretária Municipal de Administração e Finanças, e, pela Contratada ROSELIA SILVA DA COSTA- ROSELIA S DA COSTA & CIA - ME.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção, realizará Chamada Pública nº 001/2024, Processo Administrativo nº 2024.01.18.0013, que tem como objeto a aquisição de peixes in natura destinados para distribuição às famílias carentes do município de Itapecuru-mirim/MA, no período da Semana Santa, com a sessão de abertura a ser realizada no dia 07/03/2024, às 9h, no auditório da Prefeitura de Itapecuru -Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro - Itapecuru-Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru -Mirim/MA: www.itapecurumirim.ma.gov.br, ou, ainda, para retirada na Secretaria Municipal de Agricultura, Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro - Itapecuru-Mirim/MA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, de segunda à sexta -feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas).

Itapecuru-mirim/MA, 9 de fevereiro de 2024.  
JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JUNIOR  
Secretário Municipal de Agricultura, Familiar,  
Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção

## EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.04.0001, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.06.12.0006. PARTES: Município de Itapecuru Mirim, através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde, e a Empresa R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de medicamentos e dieta enteral, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 244.481,08 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/02/2024. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 760/2020, Decretos Municipais nº 547/2017 e 548/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 5.797,50 (CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. SAÚDE; ÓRGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNID. ORÇAM: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 13.871,78 (TREZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), FONTE DE RECURSO: 1600000000 - TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUT.; ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 303 0012 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 25.025,00 (VINTE E CINCO MIL E VINTE E CINCO REAIS), FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. SAÚDE; ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROJETO/ATIVIDADE: 10 303 0012 2.076 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, VALOR R\$ 111.824,00 (CENTO E ONZE



# Obras de condomínio causam danos a comunidade na Raposa

O problema levou o MPMA a realizar uma inspeção ao local da construção do residencial. O titular da 1ª Promotoria Regional do Meio Ambiente, Francisco Teomário Serejo Silva, reuniu-se com representantes do Município de Raposa e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), para tratar de danos causados à comunidade do Cumbique, em decorrência da construção do condomínio Village Pôr do Sol. A finalidade foi instruir procedimento administrativo. Localizado na estrada do Tapéua, no bairro Caúra, o referido condomínio de casas possui 300 unidades residenciais. Além do promotor de justiça, participaram da vistoria Fábio Henrique B. Monteiro (engenheiro ambiental do Município de Raposa), Francisco Rodrigues dos Santos, Isabella Bogéa, Francimar Silva e Andressa Ricardo Muniz Farias (representantes da Canopus Construções); Uly Torres do Vale Oliveira e Karla Dutra (representantes da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo, da Sedihpop); Rodrigo Saraiva (advogado da comunidade) e



Representante do MPMA coordenou fiscalização às obras do condomínio, na Raposa

Isana Karine Miranda Pinto e Silas Gomes Brás Júnior (representantes da Saae). Na ocasião, o advogado da comunidade Rodrigo Saraiva ressaltou que nem a construtora nem a prefeitura ergueram à época uma contenção para impedir a passagem da água e dos resíduos da obra e, por essa razão, ocorreu o escoamento tanto da chuva quanto do esgoto em direção à comunidade, causando danos aos moradores e ao porto do Cumbique. Ele afirmou, ainda, que a

rua não possui infraestrutura (caneletas e galerias) que antes existia vegetação no local, o que diminuía a velocidade da água. Tal situação tem gerado o soterramento de quintais e de ruas, inclusive uma casa desabou devido ao problema. A Canopus Construtora, por seus representantes, afirmou que a água da chuva carrega e leva os rejeitos da obra até a comunidade do Cumbique, que o dano talvez causado provém de águas pluviais e não do esgoto da obra. Foi informado que a empresa tem projeto de tubulação e

bocas de lobo, em espera de liberação para ser executado. Sobre o desabamento de uma casa, foi afirmado que o caso já foi resolvido com a proprietária. O engenheiro ambiental do Município de Raposa, Fábio Henrique Monteiro, destacou a importância das licenças de responsabilidade do Estado, e apresentou como propostas a elaboração de um parecer de água pluvial e a realização de um estudo de impacto de vaso da água.

Foi apresentado, in loco, pelos engenheiros da Construtora, a Estação de Tratamento do Condomínio, destacando-se a existência de redes independentes de esgoto e de água, onde a drenagem será feita até o ponto de lançamento. Por fim, as partes concordaram sobre a necessidade de laudo técnico para verificar a ocorrência do dano e a sua dimensão, sendo informado que o envio seria feito pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente. O laudo técnico já foi solicitado pelo MPMA à Sema, tendo 15 dias como prazo para a resposta, que ainda se encontra em curso.

# Sebrae capacita empreendedores para aproveitar o Carnaval no Maranhão

Mais de 500 empreendedores em três regiões do estado receberam capacitação para aproveitar a folia como oportunidade de ampliar vendas, em um circuito de capacitação variado e oportuno

Carnaval rima com folia e alegria! Mas quem disse que se trata só de festa, serpentina e confete? Para os empreendedores de pequenos negócios, a data é também sinônimo de oportunidades. Em todo o Brasil, centenas de milhares de foliões já tomam conta das ruas, beco e vielas nos 26 estados e Distrito Federal. Oficialmente, o Carnaval começa neste sábado Gordo. A batida do samba, de marchinhas e dos hits do momento já soa forte nesses locais. Com toda essa gente nas ruas, o cenário para oportunidades de negócios é bastante promissor, principalmente nas áreas de turismo, comércio e serviços. E, se tem gente nas ruas, tem sim renda extra à vista. De olho nesse cenário, no Maranhão o Sebrae invadiu a área da concentração do bloco dos empreendedores, levando conhecimento e orientação para ajudá-los a aproveitar a folia, fazendo negócios com todo gás. Uma ação denominada Carnaval de Oportunidades levou para os empreendedores oficinas, palestras e cursos visando prepará-los para esse desafio. No gingado da folia, quase 600 deles foram (e ainda estão) sendo capacitados. A ação, idealizada pela Unidade de Negócios do Sebrae de Lençóis-Munim, foi abraçada também pelas Unidades de Caxias e Bacabal e fez o coração do empreendedor bater no ritmo da capacitação em áreas como finanças, precificação, marketing e vendas digitais, boas práticas de manipulação de alimentos e bebidas, vendas e atendimento, gestão de



David Felipe, gerente do Sebrae, fala sobre a importância de o empreendedor se capacitar e planejar suas estratégias para aproveitar datas como o Carnaval como gancho para dinamizar suas vendas

estoques e das compras, meios de pagamentos eletrônicos, gastronomia, gestão empresarial e mercado, entre outros. São pessoas como as empresárias Sílvia Helena, proprietária de um armazinho, e Lorena Benvindo, ambas do município de Rosário. As duas investiram na preparação prévia, no planejamento e na capacitação para tirar do Carnaval o melhor que a festa pode oferecer. Elas destacam a importância dessa preparação. “O ano inteiro é uma jornada, mas o Carnaval é nosso grande momento. Começamos a selecionar os materiais, os produtos e as fantasias meses antes, sempre atentos às tendências, orientadas pelo Sebrae”, ressaltou Sílvia Helena. “As estratégias que estou usando neste Carnaval para destacar e atrair os clientes envolvem as redes sociais. O Sebrae e a Sala do Empreendedor me ajudaram muito desde a abertura da empresa, sempre apoiando com cursos de empreendedorismo e nos chamando atenção para

oportunidades que estão ao nosso alcance, que às vezes deixamos de perceber e para datas como o Carnaval e o potencial que possuem para atrair clientes”, destacou Lorena. **CAPACITAÇÃO GERANDO OPORTUNIDADES** Na região dos Lençóis e Munim, empreendedores dos municípios de Barreirinhas, Bacabeira, Humberto de Campos, Cantanhede, Icatu, Primeira Cruz, Presidente Juscelino, Rosário e Santa Rita receberam capacitação do Sebrae por meio de oficinas e palestras nas áreas de vendas, marketing, presença digital, precificação em uma ação chamada Carnaval de Oportunidades. Lá, são mais de 300 empreendedores preparados para potencializar suas chances de faturar mais neste período. De acordo com David Felipe Amorim, gerente da Unidade de Negócios de Lençóis-Munim, idealizadora do Carnaval de Oportunidades, este circuito de capacitação, que vem sendo realizado desde a última semana de janeiro,

abriu um leque de opções para os participantes, chamando a atenção para a necessidade de preparação do empreendedor para aproveitar as datas comemorativas como ambiente de oportunidades. “Atendemos um número bastante expressivo de empreendedores de forma gratuita, com orientações práticas e úteis para suas vendas neste Carnaval. Mais uma vez o Sebrae se coloca como parceiro da jornada de quem empreende e deseja ser bem-sucedido. Com esse espírito, quem aproveitou a chance de se capacitar, entra no bloco da folia prontinho para fazer bonito e não desafinar”, enfatiza o gerente. Com o couro comendo nas ruas, a expectativa é de um movimento de vendas entre 30% e 40% superior aos dias normais. “Planejamos esse momento de capacitação para ajudar o nosso cliente, despertando a percepção de oportunidades que o Carnaval traz para quem se prepara e quer ganhar mais, trabalhar com segurança, de forma planejada e estratégica”, celebra o gerente.

## PREFEITURA DE ITAPECURU - MIRIM/MA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção, realizará Chamada Pública nº 001/2024, Processo Administrativo nº 2024.01.18.0013, que tem como objeto a aquisição de peixes in natura destinados para distribuição às famílias carentes do município de Itapecuru-mirim/MA, no período da Semana Santa, com a sessão de abertura a ser realizada no dia 07/03/2024, às 9h, no auditório da Prefeitura de Itapecuru -Mirim/MA, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro - Itapecuru-Mirim/MA. A Licitação será regida pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. O Edital está disponível para consulta ou download gratuitamente no site da Prefeitura de Itapecuru -Mirim/MA: www.itapecuru-mirim.ma.gov.br, ou, ainda, para retirada na Secretaria Municipal de Agricultura, Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca, Produção ou na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro - Itapecuru-Mirim/MA. Quaisquer dúvidas ou pedido de esclarecimentos devem ser encaminhados no e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br, de segunda à sexta -feira, no horário de expediente da CPL, das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas). Itapecuru-mirim/MA, 09 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO ANTÔNIO MENDES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PESCA, PRODUÇÃO

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ nº. 45.690.276/0001-87, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença Prévia (LP) nº 1018107/2024, na data de 01/02/2024, válida até 01/02/2026, para o empreendimento Trechos de LT 500 kV entre a SE Santa Luzia III e a LT 500 kV Açailândia - Miranda II (Seccionamento), sob o número de processo 23050011267/2023 e e-processo nº 79826/2023, localizado no município de Santa Luzia, no estado do Maranhão.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREG. DE EMP. DE ASEIO CONSERV. LIMPEZA PUB. ED. COND. RESIDENCIAIS COMERCIAIS E MISTOS LAVANDERIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - SEEAC/MA, por seu presidente, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, todos associados em dia com suas obrigações sociais e demais integrantes da categoria de asseio e conservação, para Assembleias Gerais Ordinárias, a serem realizadas nos dias 16 de fevereiro de 2024, na sede do Sindicato, situada na Rua do Outeiro, nº 587, Centro e, ou, nos Locais de Trabalho, em primeira convocação às 18:30h, com a maioria absoluta dos associados e demais integrantes da categoria, e às 19:00h em segunda e última convocação com 2/3 dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A aprovação do edital de convocação.
- Autorizar a diretoria do SEEAC, a negociar e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho a vigor de 1º de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, com o FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO, SINDICATO DO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIM DE S L, SIND COM ATACAD DE DROGAS MED PERF COSMET ART TOUCAD EST MA SINDAMED, SINDICATO DO COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E APARELHOS ELETRODOMESTICOS DE SAO LUÍS, SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS NO ESTADO DO MARANHÃO - SINCOVAGA - MA, SINDICATO DO COM VAREJ DOS JOALHEIROS E OTICAS DO ESTMA, bem como, buscar mediação prevista em lei e, instaurar em caso de FRUSTRAÇÃO das negociações, DISSÍDIO COLETIVO, na Justiça do Trabalho;
- instalação de Assembleia Geral Permanente, até o final das negociações, para acompanhar e deliberar, inclusive decidir sobre ESTADO DE GREVE E DEFLAGRAÇÃO DE GREVE GERAL, nos termos da Lei nº 7.783 de 28 de junho de 1989;
- Autorizar os descontos na forma do art. 545 da CLT; a) Fortalecimento Sindical de 2% do salário base (art. 545 e seu parágrafo único da CLT); Desconto Negocial, correspondente a um dia de trabalho, de uma só e única vez tomando-se por base o salário do primeiro pagamento referente a Data-base 2023 (art. 545 e parágrafo único da CLT), nos termos do art. 8º, inciso IV e VI da Constituição Federal e art. 615 e 612 da CLT.

São Luís/MA, 09 de fevereiro de 2024.

Maxwell de Jesus Costa Bererra  
Presidente

TANGARÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ nº. 45.690.276/0001-87, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a Licença de Instalação (LI) nº 1019800/2024, na data de 05/02/2024, válida até 05/02/2026, para o empreendimento Subestação (SE) 500/230/138 kV Santa Luzia III, sob o número de processo nº 23110034202/2023 e e-processo nº 204582/2023, localizado no município de Santa Luzia, no estado do Maranhão.

## JULIANA CASSIA COSTA DE OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença prévia nº 10103142024 para atividade de avicultura, conforme processo nº 88552/2023 na Fazenda Poção, localizada na zona rural do município de Vargem Grande - MA.

**CMG DEDETIZAÇÃO**

Eliminamos insetos em Geral

Ligue já e contrate nossos Serviços!

*Seu Cicero*

Av. dos Franceses, nº06 - Apeadouro  
**(98) 98868-4667**